DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DI	RETO	
	DECRETO	
	DECRETO	



DECRETO



DECRETO Nº 266/2021

"Decreta feriado no dia 14 de setembro de 2021, em Exaltação da Santa Cruz, e dá outras providências."

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei municipal nº 037 de 2018,

DECRETA

Art. 1.º Fica decretado como feriado municipal, o dia 14 de setembro de 2021, terça-feira, em Exaltação da Santa Cruz, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 09 de setembro de 2021.

Silvania Silva Matos Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -Bahia CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 267/2021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor de acompanhamento dos Recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA

BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor de acompanhamento dos Recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Adailton da Silva Carvalho;

Suplente: Antônia Lucia Barbosa de Jesus Dias.

II - GABINETE DA PREFEITA:

Titular: Cristiane Lima dos Santos; Suplente: Elma da Silva Souza.

III - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO:

Titular: José Jackson da Silva Júnior; Suplente: Jorge Luiz da Silva Almeida.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia CNPJ: 13.698.766/0001-33





- I. Maurinha de Santana dos Santos;
- II. Joãonicio dos Santos;
- III. Pedro da Silva Souza;
- IV. Romeu da Silva;
- V. Marlos Dias Andrade;
- VI. Noel de jesus Nascimento;
- VII. José Francisco de Andrade;
- VIII. Francisco Rodrigues Dias;
 - IX. Salomão Pedro de Oliveira;
 - X. Roque da Silva Alves;
- **Art. 2º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 09 de setembro de 2021.

Silvania Silva Matos Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia CNPJ: 13.698.766/0001-33